

e quinhentos e oitenta e seis mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos) auditados, sendo realizados pagamentos de R\$ 9.482.464,74 (nove milhões e quatrocentos e oitenta e dois mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) sem qualquer comprovante de medição”.

Considerando ainda que a AGE jamais poderia ficar inerte ao conteúdo dos fatos narrados, objetos do Procedimento Preparatório instaurado pelo parquet;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar AUDITORIA DE CARÁTER ESPECIAL, com fulcro no inciso X do art. 5º da Lei Estadual nº 6.176/1998, para apurar possíveis irregularidades nos contratos celebrados entre a SEDUC e a MAZ CONSTRUÇÕES LTDA, identificados nos Processos nº 79187/2008, nº 170458/2008, nº 151526/2008, e conseqüentemente, na sua execução e nos pagamentos.

Art. 2º O Auditor-Geral do Estado designa como presidente da investigação a servidora Danielle de Oliveira Mendes da Rocha, matrícula 5948326/1 e designa como membros auxiliares as servidoras Renata Teixeira de Carvalho Silva, matrícula 3328473/3 Aline Di Paula Vianna Lafayette da Silva Matrícula nº 5950203/1, desta Auditoria Geral do Estado, para verificar, analisar e exarar relatório ao final da AUDITORIA DE CARÁTER ESPECIAL, no prazo de 180 dias, admite prorrogação motivada, acerca de toda documentação, com objetivo de finalizar investigação, utilizando-se de todas as informações que se façam necessárias, inclusive as obtidas por meio de sistemas corporativos e junto aos órgãos e as entidades da administração pública estadual.

Art. 3º Com base nas informações colhidas, os Servidores apresentarão ao Auditor Geral do Estado relatório de AUDITORIA DE CARÁTER ESPECIAL com resultado da investigação preliminar, o qual conterá elementos que possam subsidiar o juízo de admissibilidade da autoridade competente passíveis ou não para aplicação da responsabilização administrativa, civil, penal, ato de improbidade administrativa e/ou instaurar Processos Administrativos de Responsabilização de pessoas jurídicas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço AGE nº 008/2020 entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Giussepp Mendes  
Auditor-Geral do Estado.

Protocolo 525538

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

TORNAR SEM EFEITO

**PORTARIA Nº 029 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 008 de 30 de janeiro de 2020, publicada no DOE Nº 34104, página 15, datado de 31 de janeiro de 2020, que concedeu Suprimento de Fundos à REGIANE APARECIDA LIMA MOREIRA, Assessora Técnica, Identidade Funcional nº 590394303, CPF: 442.720.572-00, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30- Material de Consumo, no valor de R\$ 2.320,00 (Dois mil trezentos e vinte) 33.90.36- outros Serviços de Pessoa Física, no valor de R\$ 1.400,00 ( Um mil e quatrocentos reais) e 33.90.47- Obrigações Tributárias e Contributivas no valor de R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais) para atender despesas eventuais à uma Ação de Cidadania no Conjunto Jaderlândia, bairro Atalaia, município de Ananindeua PA.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PARÁPAZ -

Para devida publicidade.

Protocolo: 525318

**PORTARIA Nº 028 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 007 de 24 de janeiro de 2020, publicada no DOE Nº 34098, página 07, datado de 27 de janeiro de 2020, que concedeu Suprimento de Fundos à REGIANE APARECIDA LIMA MOREIRA, Assessora Técnica, Identidade Funcional nº 590394303, CPF: 442.720.572-00, no valor total de R\$4.000,00 (quatro mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesa: 33.90.30 - Material de Consumo, no valor de R\$ 2.320,00 (dois mil trezentos e vinte reais), 33.90.36 - Outros Serviços de Pessoa Física, no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) e 33.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas, no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) para atender despesas eventuais em uma Ação de Cidadania em Castanhal.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PARÁPAZ - Para devida publicidade.

Protocolo: 525317

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 029/2020-DAF/SEPLAD,  
DE 16 DE JANEIRO DE 2020.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 865/2019 – CCG, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2019/625800,

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora ROSELEIDE DE SOUZA FERREIRA, Ident. Funcional nº 57175988/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado, lotada na Consultoria Jurídica – SEPLAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 09/03/2020 a 07/04/2020, referente ao triênio 03 de janeiro de 2013 a 02 de janeiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE JANEIRO DE 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 525355

**PORTARIA Nº 0113/2020-DAF/SEPLAD,  
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 865/2019 – CCG, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2019/547074;

RESOLVE:

I - FORMALIZAR a concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, à servidora ANA REGINA TRAVASSOS DA ROSA MOREIRA BASTOS, Id. Funcional nº 28673/1, ocupante do cargo de Técnico C, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, no período de 16 de janeiro de 2020 a 15 de março de 2020, referente ao triênio 12 de julho de 2015 a 11 de julho de 2018.

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão de 16.01.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 525171

FÉRIAS

**PORTARIA Nº 103/2020-DAF/SEPLAD, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 865/2019 – CCG, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2020/120389,

RESOLVE:

CONCEDER 29 (vinte e nove) dias de férias regulamentares à servidora CLAUDIA CRISTINA DO VALE GUZZO, Id. Funcional 345/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado, lotada no Núcleo Jurídico de Gestão de Pessoas – NUJU/GP/SEPLAD, no período de 13 de abril de 2020 a 11 de maio de 2020, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2016 a 03 de janeiro de 2017.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 13 de fevereiro de 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 525252